

## PORTARIA Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Define expediente especial e recesso do CREFITO 11 no período de Carnaval entre 12/02/2024 a 14/02/2024.

CONSIDERANDO a PORTARIA MGI Nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, que define os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO a Coordenadora Presidente do CREFITO-11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Acórdão Nº 653, de 30 de novembro de 2023, considerando o Acórdão Nº 2363/2023 - TCU – Plenário;

### RESOLVE:

Art. 1º Definir que nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024, não haverá expediente no CREFITO-11, sendo as atividades desta Autarquia retomadas às 13h do dia 14/02/2024, para todos os colaboradores.

Art. 2º No dia 15/02/2024 todas as atividades serão retomadas normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA**  
Coordenadora Presidente do CREFITO-11

#### Sede Brasília:

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440  
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.333-900.

Telefones: 61 3225-1111 / 61 9295-9113 das 7h às 19h.

#### Subsede - Goiânia:

Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping  
Tamandaré, 2º andar, sala 201 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74.125-904.

Telefones: 61 3225-1111 / 61 9107-2395 das 7h às 19h.